

PUBLICA-SÉ
DIARIAMENTE
NÚMERO AVULSO
40 rs.

PROVÍNCIA

ASSIGNATURAS
Per anno . . . 10\$000
Per semestre . . . 6\$000
PAGAMENTO ADIANTADO

FOLHA CONSERVADORA

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Anno I Número 73

Desterro, 25 de Outubro 1882

Santa Catharina

AVISO

O authographos, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competente mente legalizados.

Annuncios e outras publicações só rão previamente ajustados

Nesta folha não se publicam anuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

10^a sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincia de Santa Catharina.—Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 20 de Outubro de 1882, procedendo-se a chamada respondem a mesma os srs. Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Bayma, Christovão, Hackradt, Oliveira, Lery, Souza Pinto, Leitão, Lepper, Elyseu, Tavares, Pinheiro, Tolentino e Ramos, faltando sem participação os srs. Lobo e Estacio.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

Sr. 2º secretario lê e são aprovadas as actas das sessões antecedentes.

Expediente

O sr. 1º secretario lê diversos officios e pareceres etc.

E' aprovado como objecto de deliberação o projecto sobre as posturas da camara de S. José.

E' aprovado o parecer da comissão sobre um requerimento dos srs. Camargo e Mello.

E' aprovado o parecer da comissão sobre uma representação da camara municipal da capital pedindo verba para o pagamento da escada da entrada.

E' aprovado o parecer da comissão sobre um requerimento pedindo paga para uns trabalhos sobre o alistamento.

E' aprovado o parecer da comissão sobre a aposentadoria de Joaquim de S. Corcoroca.

E' aprovado o parecer da comissão sobre a villa de Paraty.

E' lida uma proposta do cidadão José da S. Cascaes para publicação dos debates.

Pedindo a palavra o sr. Elysea falla contra a proposta.

O sr. Bayma tomando a palavra faz considerações sobre a proposta, terminando por mandar à mesa o seguinte requerimento:—Requeiro que se chame concorrência para publicação dos debates. E' posto em discussão.

O sr. Tolentino falla a favor do requerimento.

O sr. Souza Pinto vira a tribuna fallar contra o requerimento, terminando por declarar que vota a favor da proposta, pedindo ao autor do requerimento que o retire.

De novo com a palavra o sr. Bayma vem declarar que não retira o seu requerimento.

Com a palavra ainda o sr. Elyseu faz considerações sobre o requerimento e contra a proposta.

O sr. Chaves vira a tribuna declarar votar contra o requerimento.

O sr. Tolentino pede de novo a palavra para declarar que vota contra a proposta e a favor do requerimento.

Não havendo mais quem pedisse a palavra é encerrada a discussão.

O sr. Leitão requer a votação nominal.

Sendo posto a votos o requerimento é rejeitado.

Corre a votação sobre o requerimento chamando concorrência, é rejeitado.

Vem à mesa a seguinte declaração:—Declaramos que votamos a favor do requerimento do sr. Bayma, pedindo para que fosse posta em concorrência a publicação dos debates, (assignados) Tolentino, Leitão e Elyseu.

E' posta a votos e aprovada a proposta.

E' aprovada a redacção do projecto sobre a extinção da freguesia da Jaguara.

O sr. Lery pede a palavra para apresentar uma moção. E' posta em discussão e a votos, a indicação é aprovada.

Para fazer parte da comissão que tem de redigir a moção de felicitação, o sr. presidente nomeia os srs. Christovão, Lery e Souza Pinto.

O sr. Bayma manda à mesa um requerimento, para, alterando-se a ordem do dia, pôr em discussão em 1º lugar o projecto sobre a força policial.

O sr. Elyseu vira a tribuna declarar que vota contra o requerimento.

O sr. Bayma pede a palavra para justificar o seu requerimento.

De novo o sr. Bayma na tribuna, vem requerer a retirada do seu requerimento por ter de retirar-se da casa por motivos urgentes.

E' posto em discussão o projecto n.º 8.

Não havendo numero para votar-se o projecto, por terem os srs. Elyseu, Leitão, Tolentino e Ramos, se retirado na occasião da votação, o sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia a mesma.

O presidente Antônio Luiz Ferreira de Melo.

1º secretario Thomaz A. F. Chaves.

2º secretario Euphrasio José da Cunha.

11^a Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 21 de Outubro de 1882, estando presentes os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lepper, Souza Pinto, Tavares, Oliveira, Bayma, Hackradt, Christovão, Lery, Lobo, Elyseu, Tolentino e Leitão.

Faltam sem participação os srs. Rimos e Estacio. O sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2º secretario lê a acta da sessão anterior. E' posta em discussão. O sr. Elyseu pede para que seja substituída a palavra minoria — pelo nome dos srs. deputados, sendo aprovada a acta com acta declaração.

Expediente

O 1º secretario lê diversos officios, requerimentos etc. Sendo postos em discussão e a votos o parecer sobre as contas das camaras da capital, S. José e Laguna são aprovadas. São aprovados como objecto de deliberação os seguintes requerimentos: Um requerimento do sr. Oliveira pedindo as contas de receita e despesas da camara municipal da cidade de Lages.

Um do sr. Cunha pedindo cópia da informação dada pela thesouraria provincial sobre o contrato do matadouro.

Um do sr. Lery pedindo a nota da arrecadação dos impostos feitos pela meza de rendas provincial na Laguna.

Outro ainda do sr. Oliveira, pedindo que por intermedio da presidencia seja-lhe remetido qual a importância da renda arrecadada pela collectoria da villa de Corytibano, qual a despesa feita com os emprados da mesma collectoria.

Finalmente um do sr. Lery pedindo o numero dos estudantes matriculados no albergo nos anos de 1880, 1881 e 1882.

São lidos três projectos que se achão sobre a meza julgados objectos de deliberação vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Vem a meza um requerimento do sr. Souza Pinto pedindo que se nomeie uma comissão para que revendo o actual regimento ofereça projecto de reforma do mesmo.

O sr. presidente submette a deliberação da casa e sendo apoiado são nomeados os srs. Souza Pinto, Pinheiro e Tolentino, para esta comissão.

Pede a palavra o sr. Christovão e fazendo largas considerações sobre a moção dirigida

aos srs. Taunay e Barão da Laguna, põe que se estenda ao sr. dr. Braga.

O srs. Elysen e Bayma fazem largas considerações a favor da ideia do sr. Christovão e declarão votar pela moção.

O sr. Chaves vem a tribuna declarar que aceita a ideia e vota a favor da moção.

O sr. Lery vindo a tribuna desculpa-se de não ter na moção nomeado o sr. Braga, e termina declarando votar por ella.

Corre a votação sobre a moção, é aprovada unanimemente.

O sr. Leitão reclama contra o que diz o Jornal do Comércio a seu respeito.

O sr. Bayma manda à mesa um requerimento pedindo para ser invertida a ordem do dia, vindo o projecto de fixação de força em primeiro lugar.

O sr. Cunha põe uma explicação e termina por pedir ao autor do requerimento a sua retirada. O sr. Bayma declara não retirar o seu requerimento.

O sr. Chaves vem a tribuna declarar que em primeiro lugar deve o sr. presidente pôr a votos o projecto n.º 8. É posto em discussão e a votos o requerimento do sr. Bayma, é aprovado.

E' posto a votos o projecto n.º 8, é aprovado. Entra em 1ª discussão o projecto n.º 22.

O sr. Pinheiro com a palavra vem justificar a sua assinatura com restrições e termina por mandar à mesa um projecto substitutivo e artigos aditivos. O sr. presidente não aceita os aditivos e substitutivo por ser contra o requerimento.

O sr. Pinheiro vem de novo a tribuna e diz que a casa deveria aceitar por ser praxe.

O sr. Bayma vem a tribuna reclamar sobre o tempo que gastou o deputado que o precedeu, discutindo o projecto artigo por artigo, o que não podia fazer em 1ª discussão. O sr. Elysen diz ser a favor do sr. Pinheiro, e entende que a casa deve aceitar o substitutivo e aditivo.

E' posto em discussão o projecto. Com a palavra o sr. Elysen faz largas considerações sobre a política geral e termina declarando votar contra o projecto.

O sr. Bayma tomando a palavra entra em considerações gerais sobre a política do paiz e termina defendendo o projecto.

Tendo o sr. Tolentino pedido a palavra, e a hora se esgotado, o sr. presidente levanta a sessão, designando para a sessão seguinte a mesma ordem do dia, apenas feita a alteração pedida nesta sessão.

O presidente Antônio Luiz Ferreira de Melo.

1º secretario Thomaz A. F. Chaves.

2º secretario, Euphrasio José da Cunha.

1.ª Sessão ordinária da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidencia do S. Ferreira de Melo.

A's 41 horas da manhã do dia 23 de Outubro de 1882 estando presentes os srs. Ferreira de Melo, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lepper, Pinto, Tavares, Hackradt, Lery, Oliveira, Bayma e Christovão.

Faltaram sem participação os srs. Estacio, Leitão, Tolentino, Elysen, Lobo, e Ramos.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram os srs. Leitão, Tolentino, Elysen, Lobo e Ramos.

O sr. 2º secretario lê a acta da sessão antecedente e é aprovada.

Expediente

O sr. 1º secretario lê diversos ofícios, requerimentos, projectos etc.

Sendo aprovada a redação do projecto n.º 18; o sr. presidente declara que vai subir a sanção.

E' lido e julgado objecto de deliberação o projecto seguinte:

Artigo 1º. — Fica revogadas a lei n.º 420 de 10 de Maio de 1865 e a resolução n.º 428 de 21 de Março de 1857.

Artigo 2º. — Fica annexada à cidade de Lagos o território da freguesia extinta etc., assinado pelo sr. Oliveira.

O sr. Pinheiro vem a tribuna fazer considerações sobre sens additivos terminando por pedir exoneração da comissão de polícia.

O sr. Chaves tomando a palavra faz considerações sobre o requerimento do sr. Pinheiro, declarando votar contra.

O sr. Tolentino fala a favor do requerimento do sr. Pinheiro.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o sr. presidente põe a votos o requerimento e é rejeitado, continuando o sr. Pinheiro na mesma comissão.

Segunda parte da

Ordem do dia

Continua em 1ª discussão o projecto n.º 22.

O sr. Tolentino tendo ficado com a palavra ocupa a tribuna falando contra o projecto e sobre política geral.

Tomando a palavra o sr. Chaves faz largas considerações sobre a política geral do paiz e termina defendendo o projecto como membro da comissão.

O sr. Cunha com a palavra vem explicar sua posição como político e faz considerações sobre a política geral do paiz.

O sr. Lepper tendo requerido o encerramento da discussão não pôde por isso falar o sr. Elysen.

E' posto a votos o requerimento do sr. Lepper e aprovado.

E' posto a votos o projecto e aprovado para passar a segunda discussão.

E' posto em terceira discussão e a votos o projecto n.º 9 e aprovado.

E' posto em terceira discussão o projecto n.º 11.

Pede a palavra o sr. Elysen e fala contra o projecto ficando ainda com a palavra por ter se esgotado a hora.

O sr. presidente levanta a sessão e designa para ordem do dia da sessão seguinte:

Primeira parte. — Requerimentos, projectos etc.

Segunda parte. — Terceira discussão do projecto n.º 11.

Segunda discussão dos de ns. 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Primeira discussão dos de ns. 20 e 21.

O presidente, Antônio Luiz Ferreira de Melo.

1º secretario, Thomaz A. F. Chaves.

2º secretario, Euphrasio José da Cunha.

Na sessão de 23 de Outubro da assembléa legislativa provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

PROJECTO N.º 29

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Art. 1º. — Fica revogadas a lei n.º 420 de 10 de Maio de 1856 e a resolução n.º 428 de Março de 1857, que criou e estabeleceu os direitos da freguesia de N. S. do Patrocínio de Baguas.

Art. 2º. — Fica annexada à cidade de Lagos, o território da freguesia extinta formando uma só parochia cuja séde será a cidade de Lagos.

Art. 3º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da assembléa provincial em 23 de Outubro de 1882. — S. R. — Pereira e Oliveira.

PROJECTO N.º 30

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1º. — Fica criado um distrito de paz no segundo distrito policial da freguesia de N. S. Mai do Homens do Araranguá.

Artigo 2º. — Os limites do distrito de paz são os mesmos do distrito policial, e revogadas as disposições em contrário.

Paço da assembléa em 19 de Outubro de 1882. — Thomaz Chaves.

PROJECTO N.º 31

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1º. — Fica revogada a lei n.º 883 de 20 de Março de 1880, que concedeu privilégio

por 20 annos a Antonio Antunes de Souza e Francisco Gonçalves da Silva Barreiros para estabelecerem uma linha de navegação a vapor entre os rios Tubarão, una e seus affluentes e portos da cidade da Laguna.

Artigo 2º. — Fica igualmente revogada a lei n.º 886 de igual data que concedeu privilégio a Constantino Ferraz Pinto de Sá, ou a quem melhores vantagens oferecer por 10 annos, para estabelecer navegação a vapor entre os portos da capital e Laguna.

Artigo 3º. — É ainda revogada a lei n.º 903 de 8 de Abril de 1880 que concedeu privilégio a Manoel Joaquim Coelho por 20 annos para a navegação a vapor entre esta capital e os portos comprehendidos pelas barcas do norte e sul.

Artigo 4º. — Revogão-se quaisquer outras disposições em contrário.

Paço d'assembléa em 24 de Outubro de 1882. — S. R. — Souza Pinto, Thomaz Chaves.

PROJECTO N.º 32

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1º. — Fica desmembrado da parochia da cidade de S. José, o distrito policial da Palhoça para formar uma nova freguesia, sob a invocação do Senhor Jesus de Nazareth.

Artigo 2º. — A nova freguesia terá por limites ao norte — o rio Imarohy até a divisa da freguesia de S. Pedro de Aleantara; — ao Sul o rio Cutubão até os limites a freguesia de Santo Amaro do Cutubão; — a leste — o oceano; — a oés e — as freguesias já mencionadas.

Artigo 3º. — Servir-lhe-ha de matriz capella em construção na sede da mesma freguesia.

Artigo 4º. — A presente lei só deverá ser executada depois de obtida a aprovação do deocesano na parte eclesiástica.

Artigo 5º. — Revogão-se as disposições em contrário.

Sala das comissões em 24 de Outubro de 1882. — A comissão de estatística. — P. Lery Santos, Hackrath Junior.

PROJECTO N.º 33

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo único. — Fica o presidente da província autorizado a readmittir no ensino público de primeiras letras a professor jubilado Justino José de Souza e Silva; revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões da assembléa legislativa provincial em 24 de Outubro de 1882. — P. Lery Santos, A. F. de Souza Pinto.

PROVÍNCIA

Desterro 25 de Outubro de 1882

A oposição liberal na assembléa provincial, continuou a portar-se com a mais requintada effervescencia. A opinião publica revoltava-se contra tão insolito procedimento, condemnado pelo senso commun.

As galerias enchem-se de povo, contemplando diariamente o estado de exacerbção a que tem chegado a oposição liberal, que ás vezes desce até ao ridículo, na sustentação de questiúnculas e outras comesiuhas.

As questões que devem ter prompta solução não sendo proteladas, sistema que adoptou a oposição, que não tem revelado senão grande desamor à prosperidade da província.

A oposição n'uma assembléa é necessária para reprimir excessos, nunca porém para tornar-se interprete de um partido exaltado.

O procedimento dos liberaes na assembléa até hoje não poderá ter concorrido senão para estorvar o progresso da nossa província.

A maioria procede com toda a moderação em sua nobre tarefa, tratará de salvar a província do abysmo em que jaz, devido à incuria do governo liberal, e cuidará de estabelecer os meios mais urgentes para o equilíbrio de nossas finanças.

Os liberaes podem gritar das suas bancadas, que a opinião publica saberá julgar de seus actos e fará a devida justiça.

Depois... não se arrependeram.

Imprensa. — Fomos obsequiado pelo nosso talentoso amigº sr. Horacio Nunes Pires, com um exemplar do seu discurso proferido por ocasião dos festejos commemorativos da independência do Imperio.

Agradecemos.

Bahia. — A «Ordem», da Cachoeira, de 11 do corrente, noticia o seguinte:

• No domingo (8), na ponta dos trilhos da estrada de ferro Central, houve um horrível conflito entre diversos garimpeiros da mesma estrada de ferro, do qual resultou sahiram gravemente feridos de tiros e facadas cinco pessoas, sendo tres homens e duas mulheres.

• O nosso informante foi testemunha ocular do facto e diz-nos que era o mais horroroso e desdador que se pôde imaginar: sendo de supôr que alguns dos feridos já tenham succumbido. Na sua saída deixou elle no theatro do conflito mais de 200 pessoas, armadas e dispostas para a luta, pelo que era também de temer que novas desgraças tivessem alli ocorrido.»

Maranhão. — Lê-se no «Paiz»:

• Escrevem nos de S. Bento em 18 do passado:

• No dia 14 ao anoitecer, desembarcou no porto desta vila um rapaz de nome Raymundo Ignacio Pacheco, que, havia uma hora ou pouco mais, tinha embarcado para pegar no

campo. Desembarcou com precipitação, quasi como um louco, gemendo e olhando desvairadamente; nida respondia a quem lhe perguntava, e o companheiro que o conduziu só sabia dizer que era um acará vivo que elle tinha na garganta!

• O infeliz foi direito à casa de um curioso em medicina, a quem por acenos pediu que lhe tirasse o que tinha na garganta!

• Quem se negaria a acudir um homem em tal estado?

• Tiveram a operação e depois resolveram levar o infeliz à casa do dr. juiz de direito, nem só para ver se elle poderia lembrar algum meio que dê-se bom resultado, como para, no caso de morrer o homem naquella occasião, ser o proprio juiz o primeiro a attestar as boas intenções de quem se esforça para arrancar o infeliz das garras da morte.

• O doente, os que de mais perto se interessavam por elle, as pessoas curiosas, que já nessa occasião o acompanhavam, todos foram bem recebidos pelo dr. juiz de direito e por sua exma. família, que logo começaram a interessar-se pelo infeliz.

• Depois de algumas reflexões continuaram os esforços para arrancar o peixe que mal se via. A notícia correu com rapidez, o povo cheia a casa, a operação não dava resultado, as horas passavam, o infeliz ia perdendo o animo e com elle todas as pessoas presentes perdião as esperanças!

• Não se faz nada; tratemos já de mandar o homem para a capital, diziam todos.

• Tratou-se da viagem, todos tinham desanimado, algumas pessoas aconselhavam que não se matricisasse mais o doente, porém dois homens com a maior paciencia continuaram com esperança de bom resultado.

• Eram o operador e o seu ajudante, que de pé, em posições forcadas, sem ferramentas proprias, com o calor do luz e fogo, trabalharam três horas seguidas até que, depois de arrancarem alguns pedaços da parte inferior do maldito peixe, tiraram o maior pedaço, os dous terços da parte superior, que sahiram inteiros.

• Eram mais de dez horas quando todas as pessoas presentes, com satisfação, disseram: está salvo o homem!

• O infeliz, fôra de si, ardendo em febre, foi logo conduzido para a casa onde, com um ótimo tratamento, está, é de se dizer, salvo da morte!

• A parte superior do peixe está metida em azeite, para ser mostrado aos curiosos.

• O acará é um peixe de fritado de um peixe pedra, porém muito menor; e de que se trata devia ter oito centímetros de comprimento com cinco ou seis de largura. Agora perguntação: como entrou este peixe na boca do homem?

• Só hontem, depois que o doente pode falar um pouco, para satisfazer a curiosidade geral, foi que disse:

• Estava elle com o seu companheiro Jim quando os lugares onde devia tarrafar à noite, cada um trabalhava para um lado neste mister, pulou um acará em cima do balsego, e elle pegou-o e, quando o viu levantando para mostrar ao companheiro, na occasião em que chama-o, o peixe pulou lhe da mão e val direito à garganta!

SECÇÃO LIVRE

Ao exmo sr. ministro da justiça e presidente da província

(Continuação)

4º testemunha Nicolau d'Avila do Santos, negociante etc., testemunha jurada etc. Disse que só o que sabe é que Luiza Bernardina de Gouveia, acerca de dous ou tres mezes, pediu-lhe emprestado a quantia de cincuenta mil réis, não se lembrando para que fim ella lhe dissera para que queria.

Perguntando se sabe se Thomaz Cardoso Ferreira, filho da dita Bernardina foi recrutado, e se sabe mais como elle obtivera ser declarado incapaz do serviço militar.

Respondeu que não sabe.

Perguntado se sabe que o réu exigira de Luiza Bernardina de Gouveia alguma quantia de dinheiro para poder conseguir a soltura desse seu filho ?

Respondeu que não sabe.

Perguntado se sabe d'essa mulher deu alguma dinheiro ao réu Pedro José Leite Junior e com que fim ?

Respondeu que não sabe.

Perguntado se elle deu a Bernardina a quantia que lhe pediu imprestado ?

Respondeu que não.

E nada mais disse, nem lhe foi perguntado etc. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão o escrevi — Carvalho. — Nicolau. — Herculano Maynarte Franco.

5º testemunha Joaquim Rodrigues da Natividade e Silva, natural desta província etc., testemunha jurada etc. Disse que estando a pouco tempo, em um dia de cuja data não se recorda, trabalhando na secretaria militar da presidencia, onde é empregado como Amanuense, ali apareceu o cadete Costa, dizendo ir da parte do presidente da província e trouxer a acta de inspecção do resultado Thomaz Cardoso Ferreira, a primeira ou a segunda via, mas como o negocio não era com elle testemunha continuou no seu trabalho, do qual retirou-se poucos instantes para ir a thesouraria geral em serviço seu particular, e quando voltou á repartição, soubera que havia sido demitido do cargo de Amanuense o réu Pedro José Leite Junior.

Perguntado se soubera o motivo porque fôr demitido o réu do referido cargo ?

Respondeu que nessa occasião não soube, mas soube disso fora de palacio por diferentes pessoas, e que a causa da demissão fôr ter o réu exigido e recebido o dinheiro de Luiza Bernardina de Gouveia, para obter a soltura de seu filh Thomaz Cardoso Ferreira que es-

tava preso para recruta, e mais por ter subtraido da secretaria militar a acta de inspecção porque passára o dito Cardoso.

Perguntado se os papeis da secretaria militar erão guardados ou estavão a cargo do réu Leite Junior ?

Respondeu que todos os papeis da secretaria estão a cargo do ajudante d'ordens, mas que o réu examinava-os quando queria e quando se lhe mandava.

Perguntando se sabe o motivo porque fôr declarado incapaz do serviço militar o dito Thomaz Cardoso Ferreira ?

Respondeu que não sabe por não ter visto a acta de inspecção de saude d'elle.

Perguntado quantas actas de inspecção se fazem de cada recruta ?

Respondeu que em regra duas, sendo uma remetida á presidencia da província, ficando a outra archivada na secretaria militar.

Perguntado se sabia se o réu exigira e recebeu de Luiza Bernardina de Gouveia alguma quantia de dinheiro para obter a soltura d'esse seu filho ?

Respondeu que não sabe o auto, mas que soube de muitas pessoas, por ser publico isto não podendo precisar os nomes das pessoas de quem ouviu.

Perguntado se elle testemunha era, como Leite, Amanuense da secretaria militar, e se recebia como Amanuense dos cofres publicos ?

Respondeu que sim, e que recebe, como Leite recebia, todos os vencimentos de primeiro sargento.

Perguntado porque sendo elle paisano, foi nomeado, como Leite, Amanuense da secretaria militar ?

Respondeu que por falta de sargentos habilitados para esse serviço na guarnição.

E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado etc. — Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o escrevi. — Carvalho — Joaquim Rodrigues — Natividade e Silva. — Herculano Maynarte Franco.

(Continua)

Declaração

O abaixo assinado, estabelecido com casa de negócios nesta capital, na praça de Palacio esquina da rua do Coronel Fernando Machado, declara, a bem da verdade, que não se entende em sua casa a notícia dada no Despertador de 18 do corrente, com relação a uma casa, em cujos fundos se reúnem vários indivíduos para jogarem. Protesta, pois, contra a notícia, por ser dada com engano, comprometendo assim a reputação do abutão assinado, que é o primeiro a reprovar similhante procedimento digno do castigo do lei.

Desterro, 29 de Outubro de 1882,

MARCELLINO VIEIRA GORDIHO.

Agradecimento

O abaixo assinado não tendo outro meio de agradecer ao caritativo Dr. D. Doria, recorre à imprensa para deste modo demonstrar-lhe o seu eterno agradecimento, pelos serviços medicos prestados por este magnanimo Dr. & sua mulher, que ha muito jazia no leito da dor, sem ter esperança de restabelecer-se, mas graças aos seus cuidados, conseguiu dar fim aos seus incomodos, — restabelecendo-a; por cujo motivo, enviamos a tão distinto cidadão como remuneração aos seus bons serviços a nossa sincera gratidão.

Desterro, 26 de Outubro de 1882;

DANIEL ESTEVÃO BRAGADO

EDITAL

Juízo municipal de S. José

PRAÇA

O tenente coronel Joaquim Silveira de Souza Fagundes, juiz municipal, primeiro suplente em exercício nesta cidade de S. José, comarca do mesmo nome da província de Santa Catharina, na fórmula da lei.

Faço saber que por execução que move por este juiz Guilherme Hautz a Severino Antônio Moreira e sua mulher, se hão de arrematar em praça pública, no dia vinte e oito do corrente mês, às onze horas da manhã, a porta da sala das audiências, os bens imóveis hypothecados ao credor, que lhes foram penhorados e avaliados na fórmula seguinte: 45 braças de terras de frente, com os fundos que se acharem até o mar, cistas no lugar denominado Ponta, com as confrontações declaradas na dita avaliação; uma porção de pastos contendo vinte braças, pouco mais ou menos da estrada para cima; uma morada de casa coberta de telhas, parede de pedra e cal, com três casinhas contiguas a mesma e uma casa de oito cômodos coberta de telhas, com duas rodas de fabricar louça e dois coches de sovar barro; tudo avaliado pela quantia de 3:025\$000, conforme consta das avaliações existentes nos autos; cujos bens imóveis serão vendidos a quem viesse de dentro a mesma praça, no dia designado. E para que chegue a notícia de todos, manda passar o presente, que será fixado nos lugares mais públicos, de que passará certidão o portero dos auditórios, para ser junto aos autos da execução. Cidade de S. José 7 de Outubro de 1882. Eu Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrivão que o escrevi. — José Silveira de Souza Fagundes.

ANNUNCIOS

TELHA

O abaixo assinado tem telhas superiores 55\$000 rs. ao milheiro.

Alexandre Baptista Gaignette

• Dr. A. de Faria

oculista do Rio de Janeiro, prevene ás pessoas que soffrem dos olhos que retira-se muito breve para o Rio Grande.